



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 036/2013

“Decreta Feriado na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta Feriado no dia 13 de dezembro, em comemoração do aniversário do Município de Campo Magro, acompanhando o calendário de feriados e ponto facultativo do município de Campo Magro, estabelecido pelo decreto executivo nº 614/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de dezembro de 2013.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE